



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Laudir Martarello faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-Pretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Com a aprovação do anexo Projeto de Decreto Legislativo e a concessão do título, a Câmara Municipal de Pedra Preta rende homenagens a uma pessoa que contribuiu com o desenvolvimento socioeconômico do município.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário Pedra- Pretense ao senhor **Antônio Tomazine**.

Antônio Tomazine nasceu em 09/02/1931, em Mirai, Minas Gerais, visitou o município de Pedra Preta pela primeira vez no dia 30/01/1954, partiu para o Paraná onde morou por dois anos e se casou, retornou a nossa cidade em 1956 com sua esposa e constituiu uma família com mais cinco filhas.

Vislumbrando um futuro melhor para sua família, mudou-se para Pedra Preta com o intuito de trabalhar no ramo da agropecuária. Adquiriu com recurso próprio sua terra atualmente nominada por Sítio Santo Antônio, onde enfrentou no início muitas dificuldades por falta de formação de ruas de trajetos e por causa das chuvas. Vale ressaltar que o mesmo teve participação na política local.

Pelo exposto, proponho aos nobres colegas que façam justiça aos dignificante trabalho e vida que o senhor Antônio Tomazine apresentou em Pedra Preta, concedendo-lhe o reconhecimento de homenageá-lo fazendo dele cidadão Pedra-Pretense.

Atenciosamente:



Laudir Martarello
Vereador – PSD

Aos ilustríssimos Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Da Câmara Municipal
Pedra Preta-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTORIA: Vereador Laudir Martarello.

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadão Honorário*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o ***Título de Cidadão Honorário Pedra-Pretense*** ao Senhor **Antônio Tomazine**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.


Laudir Martarello
Vereador/PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/11/13
Na 20ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2516/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 18/11/2013 **Hora:** 18:56:43

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Laudir Martarello - Documento: Projeto de Decreto Legislativo

Resumo: Projeto de Decreto Legislativo

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO

